



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 512/2023**

### **Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.**

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, deslocar-se para Belém/PA, no período de **21 a 22 de setembro de 2023**, o qual irá tratar de assuntos do interesse do Município, junto ao setor de Precatório do Tribunal de Justiça/PA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, no Valor Unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 800,00 (oitocentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

  
**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 512/2023

**PORTARIA Nº 512/2023**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a  
Secretário Municipal.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**,  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no  
Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre  
(PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Senhor **RENAN  
HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de  
Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA,  
deslocar-se para Belém/PA, no período de **21 a 22 de setembro  
de 2023**, o qual irá tratar de assuntos do interesse do  
Município, junto ao setor de Precatório do Tribunal de  
Justiça/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** ao servidor municipal **RENAN  
HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense,  
portador do OAB/PA nº 27.776 e do CPF 542.610.582-00,  
titular da conta nº 35961-0 e Agência 0949-0-BANCO DO  
BRASIL, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear  
despesas na viagem, nos dias **21 e 22 de setembro de 2023**, no  
Valor Unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo  
um total líquido de **R\$ 800,00(oitocentos Reais)** de  
conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de  
2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro  
de 2023.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício  
do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:14661A07**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 21/09/2023. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>